

## PORTARIA COREN-MA Nº 468, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o cronograma de fiscalizações deste Regional para o ano 2025;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Regional, **Isabel Cristina Pinheiro Salvador**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas realizando visita de gestão e acompanhando fiscalização no município de **São Luís/MA**, conforme abaixo:

- **25/04/2025** - DICOR; CENTRO DE OLHOS MARANHENSE; CENTRO DE OLHOS SAO FRANCISCO.
- **30/04/2025** – HOSIPITAL GERAL DA VILA LUIZÃO / INSTITUTO FLORENCE

**Art. 2º** Autorizar a concessão de auxílio representação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 10 de abril de 2025.



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Presidente Interina  
COREN-MA Nº 336.138-ENF



**TARDELLY SOUSA SIPAUBA**  
Secretário Interino  
COREN-MA Nº 307.270-ENF